



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2323/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a portaria Nº 1096/2019 – PROGRAD, que trata da composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Classe A - Adjunto, objeto do processo 23116.003283/2019-68, em Concurso Público, Doutorado em Ciências da Computação ou em Computação ou em Engenharia de Computação ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia de Automação e Sistemas ou em Engenharia Eletrônica ou em Microeletrônica ou em Modelagem Computacional ou em Engenharia de Sistemas e Computação ou em Informática ou em Informática Aplicada ou em Sistemas e Computação ou em Bioinformática ou em Mecatrônica ou em Computação Aplicada, 40h-DE. Vaga: 01 (uma). Área do Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharia. Matéria(s)/Disciplina(s): Sistemas de Computação, do Centro de Ciências Computacionais.

Art. 2º - **Excluir** os seguintes membros:

Prof.^a Doutora SILVIA SILVA DA COSTA BOTELHO

Prof. Doutor RAFAEL AUGUSTO PENNA DOS SANTOS

Prof. Doutor LUCIANO PASCHOAL GASPARY

Art. 3º - **Incluir** os seguintes membros:

Prof. Doutor ADRIANO VELASQUE WERHLI

Prof. Doutor CARLOS RODRIGUES ROCHA (Suplente)

Prof. Doutor ANDREJ ADERHOLD (Suplente)

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:

Prof. Doutor MARCELO RITA PIAS (Presidente)

Prof. Doutor NELSON LOPES DUARTE FILHO

Prof. Doutor GERSON GERALDO HOMRICH CAVALHEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Graduação

Em 02 de setembro de 2019.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação

